

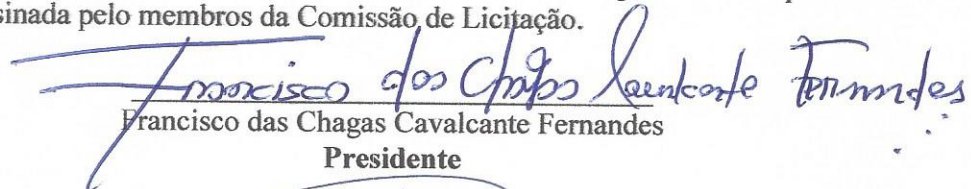


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Aos **05 (Cinco) dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte) às 07h30min (Sete horas e trinta minutos)**, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0159/2020 de 26 de Agosto de 2020, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020**, para o recebimento dos envelopes contendo a habilitação e proposta de preços para a Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento das Ruas Sérgio Souza Nunes, José Almeida Chaves e Valderi Gomes de Almeida Júnior e Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias no bairro Caixa d'Água no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos observando que **08 (Oito)**, empresas compareceram ao certame as empresas **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:41.320.417/0001-19, SEM REPRESENTANTE**, a qual protocolou os envelopes às 07:30min/horas do dia 05/10/2020, a empresa **02-DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no nº **CNPJ:23.834.621/0001-76, SEM REPRESENTANTE**, a qual protocolou os envelopes às 07:30min/horas do dia 05/10/2020, a empresa **03-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:21.181.254/0001-23, SEM REPRESENTANTE**, a qual protocolou os envelopes às 09:12min/horas do dia 28/10/2020, a empresa **04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:03.147.269/0001-93, SEM REPRESENTANTE**, a qual protocolou os envelopes às 07:43min/horas do dia 01/10/2020, a empresa **05-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no nº **CNPJ:22.336.279/0001-11, SEM REPRESENTANTE**, a qual protocolou os envelopes às 07:39min/horas do dia 01/10/2020, a empresa **06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:12.044.788/0001-17, SEM REPRESENTANTE**, a qual protocolou os envelopes às 10:41min/horas do dia 01/10/2020, a empresa **07-ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, inscrita no nº **CNPJ:22.683.829/0001-79, SEM REPRESENTANTE**, a qual protocolou os envelopes às 07:30min/horas do dia 05/10/2020 e a empresa **08-F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS-ME**, inscrita no nº **CNPJ:13.749.666/0001-99, SEM REPRESENTANTE**, a qual protocolou os envelopes às 07:29min/horas do dia 02/10/2020. Em seguida o Presidente abriu o envelope contendo a documentação de habilitação das empresas participantes começando com a empresa **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA-EPP** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **02-DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **03-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**



e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **05-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **07-ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **08-F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS-ME** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do **dia 14/10/2020 às 07h30min** a abertura dos envelopes de proposta de preço. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo membros da Comissão de Licitação.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Júlia de Queiróz Costa
1º Membro


Camilo Carvalho Albino
2º Membro

LICITANTES:

01-CONPATE ENGENHARIA LTDA-EPP-CNPJ:41.320.417/0001-19
SEM REPRESENTANTE



02-DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME-CNPJ:23.834.621/0001-76
SEM REPRESENTANTE

03-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-
CNPJ:21.181.254/0001-23
SEM REPRESENTANTE

04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP-CNPJ:03.147.269/0001-93
SEM REPRESENTANTE

05-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ:22.336.279/0001-11
SEM REPRESENTANTE

06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP-
CNPJ:12.044.788/0001-17
SEM REPRESENTANTE

07-ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME-
CNPJ:22.683.829/0001-79
SEM REPRESENTANTE

08-F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS-ME-CNPJ:13.749.666/0001-99
SEM REPRESENTANTE

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)